

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A BRUNO MAIA CORREIA DE ARAUJO FILHO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **BRUNO MAIA CORREIA DE ARAUJO FILHO**, estabelecida na Rua Doutor Miguel Arcanjo, nº 21, loja 019, Cx Post 0002, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-050, inscrita no CNPJ sob nº **35.395.370/001-50**, por seu representante legal **BRUNO MAIA CORREIA DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.979.554-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões na **UPA BARRA DE JANGADA**, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente Termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00** ( hum mil e cinquenta reais ) - valor de plantão DIURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00** ( hum mil, cento e vinte e cinco reais ) - valor de plantão NOTURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA (R\$ 1.350,00) PEDIATRIA (R\$1.200,00) ORTOPEDIA(R\$1.200,00)** - valor de plantão DIURNO, para os dias de sábado e domingo.



**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA (R\$1.350,00) PEDIATRIA (R\$ 1.250,00) ORTOPEDIA ( R\$ 1.250,00 ) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de março de 2023.

*Maria de Fátima Souza Alencar*

**Contratante**

Instituto Social Das Medianeiras Da Paz/Upa Barra De Jangada  
Maria De Fátima Souza Alencar

BRUNO MAIA CORREIA DE  
ARAUJO FILHO:00997955406

Assinado de forma digital por BRUNO MAIA CORREIA DE ARAUJO  
Filho:00997955406  
DN: cn=BRUNO MAIA CORREIA DE ARAUJO FILHO, ou=18123718661161, ou=PRESTIDICAL, ou=SECRETARIA DE  
SAÚDE, ou=SECRETARIA DE SAÚDE, ou=PE, ou=BRASIL, ou=Internet  
Date: 2023.03.01 15:11:22 -03'00'

**Contratada**

Bruno Maia Correia De Araujo Filho

Testemunhas

*José Wilson Guimarães dos Santos Silva*

*Antonio Henrique de Carvalho*

CPF

134.843.864-29

333.546.714-02